



Processo nº 2627/2016

TERMO DE ADESÃO Nº 005/2016
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23238.000556/2015-11 – INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA – CAMPI SÃO VICENTE DO SUL

Pelo presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 29.831.716/0001-12, com sede na Rua Honório Lima, nº 167, Centro, nesta cidade, doravante designada **CMAR**, representada neste ato pelo Presidente, **MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 81228429-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.329.027-72, residente e domiciliado na Rua São Bernardino de Sena, nº 18, Centro, Angra dos Reis, RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 02 - Pregão Eletrônico Nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 23238.000556/2015-11 – Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul**, tendo seu resultado de julgamento publicado no Diário da União no dia 03 de março de 2016, realizada pelo **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPI SÃO VICENTE DO SUL**, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 10.662.072/0003-10, com sede na Rua 20 de Setembro S/N, Bairro Campus, São Vicente do Sul, RS, CEP: 97.420-320, com a empresa: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.543.216/0001-29, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, sala 20, Bairro Centro, Farroupilha, RS, CEP: 95180-000, neste ato representada por seu procurador Sr. **RODRIGO ALVES SOARES**, brasileiro, gerente geral, portador da carteira nacional de habilitação nº 01030737444, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 481.149.520-91, residente e domiciliado na Rua Tronca, nº 3365, apto. 301, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul, RS, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 5.145/2006 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município e na Câmara Municipal de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02 do Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 19/2016 para contratação de empresa especializada para aquisição de Estação de Trabalho - Processamento de Dados, especificados no item 1.1 Termo de Referência do Edital de Pregão nº 19/2016, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 02 do Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul, ocorrida no dia 12/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A CMAR adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 02, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 19/2016 – Instituto Federal Farroupilha – Campi São Vicente do Sul, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados:



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	ESTAÇÃO TRABALHO PROCESSAMENTO DE DADOS	UNIDADE	32	R\$ 4.780,00	R\$ 152.960,00

Marca: Dell**Fabricante:** Dell Computadores do Brasil Ltda.**Modelo/Versão:** Optiplex 7040 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. Volume máximo não superior a 12.900 cm³; Deverá pertencer a linha corporativa do fabricante. O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante. Processador de 4 núcleos, sendo 4 núcleos físicos e 4 núcleos de silício do processador; Controladora de vídeo em alta definição (HD) integrada a mesma forma de silício da CPU e com frequência mínima de 350MHZ, com capacidade de alocação dinâmica de até 1GB de memória do sistema. Tipo DIMM DDR3, velocidade 1600Mhz; capacidade instalada de, no mínimo, 8 (oito) GB (2x4GB); Expansível a pelo menos 16 (dezesesseis) GB em no mínimo 4 slots's DIMM. Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1 (um) TB, 16 (dezesesseis) MB de cachê, conexão de 6 (seis) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) RPM; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing). BIOS desenvolvida pelo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções customizadas; Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; 2 (dois) slot PCI sendo no mínimo 1 (um) slot PCI Express x16 e 1 (um) slot PCI x4 ou x1 no mínimo. Ao final da configuração, no mínimo 1 (um) slot PCI deverá estar livre; 1 (uma) porta serial nativa na placa principal; 2 (duas) portas PS2; Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); Chip de segurança TPM 1.2 nativo; Interface de áudio com entrada frontal e traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência; 10 (dez) interfaces USB nativas sendo 4 (quatro) frontais e 6 (seis) traseiras no mínimo. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo UBS 3.0 (não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência). Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15) e 1 (uma) no padrão Display Port ou HDMI. Interface de vídeo compartilhada suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente. Teclado multimídia USB, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. Deverá ser fornecido apoio ergonômico removível e compatível com encaixe do teclado; Mouse 6 (seis) botões USB, vetado o uso de adaptadores, ótico. Deverá ser fornecido mouse pad original do fabricante do equipamento. Fonte de alimentação 110/220V – bivolt automático com PFC ativo (80 plus Gold) comprovado através do catálogo oficial do fabricante, com potência suficiente para o pleno funcionamento do equipamento e seus recursos. Deverá possuir no mínimo 85% de eficiência. Tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 19 (dezenove) polegadas, resolução mínima de 1440x900 e antirreflexo. Painel do tipo IPS (In-plane Switching) Interface analógica (VGA) e digital (DisplayPort) ou HDMI; Contraste mínimo de 1000:1 (típico). No mínimo 2 (duas) portas USB funcionais. Ângulo de visão mínimo de 178°/178° (vertical/horizontal). Brilho mínimo 250 cd/m². Tempo de resposta: máximo 8ms. Demais características conforme edital.



Estado do Rio de Janeiro

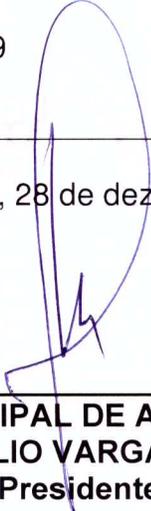
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº

FL.Nº

Empresa Vencedora: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
CNPJ: 02.543.216/0001-29
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 459, sala 20, Centro – Farroupilha – RS –
CEP: 95.180-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Alves Soares
CPF: 481.149.520-91
Telefone: (54) 2628-8300 / 2628-8319
E-mail: rodrigo@perfl.inf.br

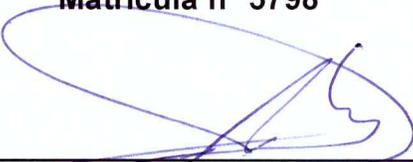
Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente



TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 5798



RODRIGO ALVES SOARES
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA